

ENCARNAÇÃO É UM FATO OU UM MITO? UM DEBATE SOBRE A CRISTOLOGIA DAS DUAS MENTES

IS THE INCARNATION A FACT OR A MYTH? A DEBATE ON THE CHRISTOLOGY OF TWO MINDS

Alison V. Mandeli¹ e Lana Carla Alexandre Marques²

Resumo: Central ao cristianismo é a crença de que Jesus é verdadeiramente Deus e verdadeiramente homem, uma única pessoa possuindo as naturezas divina e humana. A familiaridade do assunto pode, *prima facie*, esconder complexidades filosóficas e teológicas anexas à ideia de um Deus-Homem. Um pouco de reflexão, contudo, é suficiente para percebermos que o tema é intrincado, como mostram os séculos de controvérsias sobre o assunto. Uma nova onda de debates sobre a encarnação surge na contemporaneidade a partir da obra *The Mith of God Incarnate* (HICK, 1977). De forma ampla, é possível dizer que as posições deste debate se dividem entre os defensores de uma interpretação revisionista, mítico/metafórica da encarnação, e aqueles que pretendem manter a interpretação calcedoniana tradicional. O presente artigo tratará justamente de um debate entre defensores destas duas posições. Mais especificamente, abordará as críticas de John Hick à, assim chamada, teoria das duas mentes de Thomas V. Morris. Inicialmente explicaremos o dogma da encarnação de forma mais clara, o escopo das discussões contemporâneas sobre ele e qual o principal problema filosófico ligado à doutrina. Depois, reconstruiremos a teoria (em tese) ortodoxa de Morris, cujo ponto central é a afirmação de que a encarnação deve ser compreendida como a efetivação de uma pessoa com duas mentes: uma humana e uma divina. Por fim, analisaremos as críticas de Hick a Morris. O fato de, neste artigo, darmos a última palavra a Hick, não significa que o debate esteja encerrado. Existem várias réplicas que nos motivam a uma pesquisa futura.

Palavras-chave: Teologia Filosófica, Encarnação, Filosofia Cristã

Abstract: *Central to Christianity is the belief that Jesus is truly God and truly man, a single person possessing both natures, divine and human. The familiarity of the subject, prima facie, hides the philosophical and theological complexities attached to the idea of a God-Man. A brief reflection, however, is enough to realize that the subject is intricate, as shown by the centuries of controversy. A new wave of debates about the incarnation arises in contemporaneity with the work *The Mith of God Incarnate* (HICK, 1977). Broadly, it is possible to say that the positions of this debate are divided between those who defend a revisionist, mythical/metaphorical interpretation of the incarnation, and those who intend to maintain the traditional Chalcedonian interpretation. This article will deal precisely with a debate between defenders of these two positions. More specifically, it will address*

¹ Alison V. Mandeli é doutor em filosofia e professor na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). <https://orcid.org/0000-0002-3967-1042>. E-mail: alison_vander@hotmail.com

² Lana Carla Alexandre Marques é graduada em matemática e filosofia e é especialista em ciências da religião. E-mail: Lana_088@hotmail.com

John Hick's criticism of Thomas V. Morris' so-called two-mind view. Initially we will explain the dogma of the incarnation more clearly, the scope of contemporary discussions about it and what is the main philosophical problem connected with the doctrine. Then, we will reconstruct the (supposed) orthodox theory of Morris, whose central point is the assertion that the incarnation must be understood as the realization of a person with two minds: one human and one divine. Finally, we will look at Hick's criticism of Morris. The fact that in this article we give the last word to Hick does not mean that the debate is over. There are several replies that motivate us to further research.

Keywords: *Philosophical Theology, Incarnation, Christian Philosophy*

Introdução

Nosso objetivo neste artigo é analisar e discutir as críticas de John Hick à, assim chamada, cristologia das duas mentes de Thomas V. Morris. As principais críticas de Hick estão nas obras *A metáfora do Deus encarnado* e em *Disputed Questions in theology and the Philosophy of Religion*, ambas com primeira edição em 1993. Morris desenvolve sua teoria filosófico/teológica em *The Logic of God Incarnate*, de 1986, e no artigo *The Metaphysics of God Incarnate*, de 1989. Essas são as principais fontes bibliográficas de nosso artigo. Obviamente outros textos serão utilizados na medida em que o assunto o exigir. É certo que apresentar o objetivo assim de forma abrupta pode soar desconcertante. É necessária alguma contextualização e uma explicitação mais detalhada do objetivo. Faremos isso a partir de agora.

Iniciemos com o seguinte: é central ao cristianismo a ideia de que Jesus de Nazaré - o carpinteiro e pregador judeu crucificado na época em que Pôncio Pilatos foi procurador romano na Judéia - é idêntico ao Deus Filho, segunda pessoa de uma Trindade Divina. De tal modo, Deus, realidade última, criadora e sustentadora do ser, seria, em um sentido forte do termo, a *mesma pessoa* que Jesus de Nazaré. Esse é, o assim chamado, dogma da encarnação do Verbo. Deus filho, eternamente existente e de natureza divina, assume uma natureza humana e se encarna em Jesus: uma única pessoa divina, porém com duas naturezas, uma divina e uma humana. Farmer (1941, p. 18) apresenta o dogma da seguinte forma: “Em Jesus Cristo Deus entrou na história, assumiu a carne e habitou entre nós, numa revelação de si mesmo que é única, final, completamente adequada e totalmente indispensável para a salvação do ser humano”.

O pressuposto cristão tradicional é de que um fato fundamenta o dogma, isto é, a encarnação manifestar-se-ia concretamente, em um indivíduo histórico (cf. p. ex. CIC, §461). Do ponto de vista dos fundamentos teológico-textuais, evocam-se, principalmente, trechos bíblicos e formulações doutrinárias dos sete primeiros concílios ecumênicos. Nestes, a igreja cristã desenvolve gradualmente o vocabulário ortodoxo da cristologia, fortemente influenciada pelo aparato conceitual da filosofia helenística, em especial nos conceitos de substância (*ousia*), hipóstase (*hypostasis*) e pessoa (*prosopon*) (cf. HICK, 2000, p. 66–ss). Um exemplo corrente de texto bíblico citado nestes contextos é o primeiro capítulo do Evangelho de João (1, 14): “O Verbo se fez carne e habitou entre nós”. Quanto aos textos conciliares um exemplo clássico é o Credo de Calcedônia, um dos documentos resultantes do Concílio de Calcedônia, ocorrido no ano de 451. É produtor citarmos o credo calcedoniano em sua integralidade, pois, como veremos, ele estabelece, por assim dizer, limites metafísicos que devem ser respeitados pelas teorias que pretendem explicar filosoficamente a

encarnação, caso tais teorias queiram permanecer dentro da ortodoxia. Percebam que o desenvolvimento de uma explicação que respeita os limites calcedonianos não se impõe somente aos apologistas da encarnação. Se um crítico desferir seus argumentos contra um modo não ortodoxo da doutrina ele pode ser acusado de criticar um estafermo e não a doutrina da encarnação tal qual crida pelos cristãos. Citamos o credo:

Fiéis aos santos Padres, todos nós, perfeitamente unânimes, ensinamos que se deve confessar um só e mesmo Filho, nosso Senhor Jesus Cristo, perfeito quanto à divindade, e perfeito quanto à humanidade; verdadeiramente Deus e verdadeiramente homem, constando de alma racional e de corpo, consubstancial [*homoousios*] ao Pai, segundo a divindade, e consubstancial a nós, segundo a humanidade; em tudo semelhante a nós, excetuando o pecado; gerado segundo a divindade pelo Pai antes de todos os séculos, e nestes últimos dias, segundo a humanidade, por nós e para nossa salvação, nascido da Virgem Maria, mãe de Deus [*Theotokos*]; um e só mesmo Cristo, Filho, Senhor, Unigênito, que se deve confessar, em duas naturezas, inconfundíveis, imutáveis, indivisíveis, inseparáveis; a distinção de naturezas de modo algum é anulada pela união, antes é preservada a propriedade de cada natureza, concorrendo para formar uma só pessoa [*prosopon*] e em uma hipóstase [*hypostasis*]; não separado nem dividido em duas pessoas, mas um só e o mesmo Filho, o Unigênito, Verbo de Deus, o Senhor Jesus Cristo, conforme os profetas desde o princípio acerca dele testemunharam, e o mesmo Senhor Jesus nos ensinou, e o Credo dos santos Pais nos transmitiu. (VIDAL, 2003, p.124)

Vários aspectos do Credo são interessantes e mereceriam nosso comentário. Para os objetivos do artigo destacamos três teses que devem ser respeitadas por todos aqueles que pretendem explicitar a doutrina da encarnação de forma mais aprofundada, porém, como dissemos, permanecendo nos limites da ortodoxia. As teses são as seguintes: 1. *Jesus Cristo é verdadeiramente divino*; 2. *Jesus Cristo é verdadeiramente humano*; 3. *Jesus Cristo é um único indivíduo, idêntico ao Deus Filho*. É fácil percebermos que as três teses estão explícitas no credo. As tentativas de esclarecimento da figura teológica de Jesus que terminam por negar alguma dessas teses, são chamadas pelos cristãos tradicionais de heresias cristológicas. Não iremos aprofundar a discussão de tais heresias neste texto, mas rápidos exemplos historicamente célebres, podem ser citados. Concepções arianas sustentam que Jesus é uma criatura perfeita de Deus. Percebam, o Filho é “perfeito”, no entanto, não deixa de ser uma “criatura”. De tal modo, o arianismo nega a divindade plena do Deus Filho, tornando suas visões incompatíveis com a primeira tese. Apolinaristas negam a existência de uma mente humana em Jesus, sustentando que o *Logos* eterno ocuparia o seu lugar. Sendo assim, negam a humanidade plena do Deus Filho, contradizendo a segunda tese. O Nestorianismo é incompatível com a terceira tese, pois defende a ideia de que existem duas pessoas no Deus Encarnado, uma divina e uma humana. Como vimos, o dogma tradicional sustenta que são duas naturezas instanciadas em uma única pessoa e não, como pensam os nestorianos, duas naturezas em duas pessoas (cf. WERTHER, 2021).

Enfim, como é sabido, temos séculos de debates sobre estes temas. A afirmação de que Jesus é muito mais do que um profeta, sendo o próprio Deus encarnado, tem gerado defensores, críticos e

diferentes interpretações, desde os primórdios do cristianismo até os dias atuais. Vigoroso exemplo no debate contemporâneo é a onda de publicações que se seguiram à obra *The Myth of God Incarnate*, organizada por John Hick e publicada na Inglaterra em 1977. O elevado número de discussões orbitando esta obra tem levado alguns a pensar que estamos em uma mudança de paradigma no cristianismo, na qual se passaria de uma interpretação literal para uma interpretação mitológica ou metafórica da encarnação (cf. HICK, 2000, p. 11). Por “literal” aqui se compreende a ideia de que a doutrina é um enunciado factual, que será verdadeiro se as coisas na realidade se passarem tal qual a doutrina descreve. Obviamente o cristianismo tradicional crê que a doutrina é, neste sentido, verdadeira. A encarnação de Cristo será mítica ou metafórica se a doutrina não for literalmente verdadeira, mas, ao invés disso, expressar indiretamente algum outro fato ou atitude. Citamos o modo como Hick compreende a encarnação:

A ideia de encarnação divina é melhor compreendida como *ideia metafórica e não literal* – Jesus incorporou, ou encarnou, o ideal da vida humana vivida em fiel resposta a Deus, de sorte que Deus foi capaz de agir através dele, e que ele, por conseguinte, foi a corporificação de um amor que é reflexo humano do amor divino. (HICK, 2000, p. 09)

Vamos esclarecer um pouco mais. Este prolongado debate contemporâneo pode ser entendido epistemologicamente, no sentido de estar em jogo razões para crer ou deixar de crer na literalidade da encarnação. Aqueles que advogam a tese mítica ou metafórica, em geral apresentam argumentos que podem ser divididos em históricos, antropológicos e filosóficos (cf. HEBBLETHWAITE, 2005, p.58-ss). No bloco argumentativo histórico normalmente é dito, dentre outras coisas, que os estudos críticos da bíblia e dos escritos dos primeiros séculos não autorizam a crença de que Jesus é Deus encarnado. As passagens bíblicas nas quais Jesus afirma sua igualdade com o Pai seriam interpretações posteriores da comunidade dita joanina e não ensinamentos do Jesus histórico. Do ponto de vista antropológico argumentam que a multiplicidade das cosmovisões religiosas não cristãs, que progressivamente tomamos consciência da existência no mundo contemporâneo globalizado, tornariam implausíveis as pretensões exclusivistas que se seguem do cristianismo encarnacional tradicional. Dito de outro modo, o pluralismo religioso seria um derrotador para a crença literal na encarnação. O bloco de argumentos filosóficos é o que mais nos interessa neste artigo e será melhor explicado abaixo. Por ora percebam que apenas ilustramos com exemplos um debate muito mais complexo. Várias outras coisas são discutidas nos blocos histórico e antropológico. Além disso, é justo lembrarmos que defensores da interpretação tradicional têm apresentado réplicas dignas de análise, por exemplo Plantinga (2018), Pawl (2016, 2020), dentre outros.

Pois bem, do ponto de vista filosófico, o principal desafio à doutrina da encarnação compreendida nos moldes calcedonianos, é aquilo que tem sido chamado de “o problema filosófico

fundamental da encarnação” (cf. CROSS, 2011, p. 453) ou “o problema dos atributos incompatíveis” (cf. HICK, 2000, p. 140). O problema pode ser entendido como uma acusação de inconsistência lógica. Sabemos que um conjunto de proposições é inconsistente se elas não podem ser todas verdadeiras ao mesmo tempo. Isso é o que ocorreria com a cristologia calcedoniana, ou seja, ela afirma sentenças contraditórias e, mais do que isso, segundo Hick, as tentativas históricas de explicar a contradição seriam insatisfatórias e acabariam por levar a conclusões que destoam do restante das crenças cristãs (cf. p. ex. HICK, 1993, p. 58–ss). Em suma, a ideia de um Deus Encarnado não teria ainda sido explicada de forma clara.

Vamos explicar melhor tornando explícitas as dificuldades. De acordo com a abordagem clássica da encarnação, Jesus Cristo é verdadeiramente humano, verdadeiramente divino e um único indivíduo, idêntico ao Deus Filho. Essas são as três teses do credo calcedoniano destacadas acima. A partir disso, consideremos esse trecho de Hick:

Há um enigma óbvio sobre como o mesmo ser pode, conjuntamente, conter aqueles atributos de Deus e da humanidade que são aparentemente incompatíveis. Deus é eterno, enquanto os seres humanos têm um início no tempo; Deus é infinito, humanos são finitos; Deus é o criador do universo, incluindo a humanidade, enquanto os humanos são parte da criação de Deus; Deus é onipotente, onisciente, onipresente, enquanto os humanos são limitados em poder e conhecimento e possuem uma localização circunscrita; e assim por diante. Chamemos isso de problema dos atributos incompatíveis. (HICK, 2000, p. 140)

De tal modo, o problema com a doutrina seria o seguinte: como é possível que um e o mesmo indivíduo possa ser, ao mesmo tempo, divino – e, por isso, possuir as propriedades inerentes à natureza divina - e humano, e, devido a isso, possuir as propriedades inerentes à natureza humana? Ora, várias propriedades desses conjuntos se cancelam mutuamente, tornando um discurso sobre elas logicamente absurdo. Dito de forma direta, Jesus seria eterno e não eterno; passível e impassível; mutável e imutável; criado e não criado; onipotente e não onipotente; e etc. Sendo assim, a doutrina da encarnação afirma, ao menos *prima facie*, um discurso contraditório que, *ipso facto*, é impossibilitado de referir algum fato na realidade. Para maior clareza, adaptando um trecho de Pawl (cf. 2020, p. 37), podemos apresentar o problema de forma esquemática:

1. Imutabilidade está contida na divindade (pressuposto cristão)
2. Mutabilidade está contida na humanidade (constatação empírica óbvia)
3. Nada pode ser, ao mesmo tempo e sob o mesmo aspecto, mutável e imutável. (Lei de não-contradição)
4. Cristo é divino e humano (Cristologia ortodoxa)

5. Cristo é mutável e imutável (de 1, 2 e 4)

6. Contradição! (de 3 e 5)

O esquema acima exemplifica o problema a partir da propriedade da mutabilidade/imutabilidade, mas é fácil perceber que várias outras propriedades gerariam o mesmo problema, como ilustra a seguinte tabela:

Para ser verdadeiramente Deus, a pessoa deve ser:	Para ser verdadeiramente homem, a pessoa deve ser:
Eterna	Temporal
Onipotente	Impotente em relação a algumas coisas
Onisciente	Ignorante em relação a algumas coisas
Imutável	Mutável
Impassível	Passível
Etc...	Etc...

A doutrina da encarnação carregaria em si essa contradição explícita. As tentativas de tornar a doutrina consistente, segundo Hick, como dissemos, não alcançaram seus objetivos. Ora, não basta apenas traduzir o vocabulário calcedoniano – principalmente *ousia*, *prosopon* e *hypostasis* - em termos mais compreensíveis ao leitor moderno, pois o credo não *explica* a ideia de um Deus homem, mas somente *afirma* o dogma valendo-se de tais conceitos. Talvez essa falta de explicação, ainda segundo Hick, seja indício de que a doutrina não deva ser interpretada literalmente, como a descrição de um fato, mas sim de forma mítica ou metafórica. Obviamente os defensores da cristologia

tradicional não concordam com a interpretação metafórica e, por isso, na onda das discussões de teologia filosófica contemporânea desencadeada pela obra *The Myth of God Incarnate*, surgiram defesas da abordagem calcedoniana da encarnação. A literatura aqui é bastante ampla e não é nosso objetivo – e nem mesmo teríamos espaço para - discuti-la toda. Nosso objetivo, como dito, é analisar e discutir as críticas de John Hick à cristologia das duas mentes de Thomas V. Morris. Percebam que após nosso excursão elucidativo o objetivo torna-se agora mais claro. Morris é um defensor da interpretação calcedoniana do dogma e desenvolve a, assim chamada, teoria das duas mentes para (em tese) explicar a ideia de um Deus-Homem de forma satisfatória. Hick, por sua vez, defensor da interpretação mítico/metafórica, analisa a teoria de Morris concluindo que ela não atinge os objetivos propostos. Tratemos então, a partir de agora, deste debate entre Morris e Hick.

A cristologia das duas mentes: breve reconstrução

Existem algumas estratégias contemporâneas que tentam solucionar o problema dos atributos incompatíveis. Uma das mais proeminentes é a teoria das duas mentes, desenvolvida por vários autores, porém formulada de maneira mais sofisticada por Thomas Morris, em especial na obra *The Logic of God Incarnate* (1986), (cf. tb. MORRIS, 1989). Nesta obra há mais do que a cristologia das duas mentes e o livro é discutido por John Hick, na sua totalidade, em *Disputed Questions in theology and the Philosophy of Religion*. No livro *A metáfora do Deus encarnado* Hick é mais específico e investiga se a teoria de Morris realmente consegue solucionar o problema dos atributos incompatíveis. Segundo Hick não, mas caminhemos por etapas. Iniciaremos falando um pouco das ideias de Morris.

Pois bem, é claro desde as primeiras páginas que Morris irá tratar da interpretação tradicional, calcedoniana, da encarnação, isto é: a afirmação de que “Jesus de Nazaré é a mesma pessoa que o Deus Filho, a segunda pessoa da Trindade Divina. No caso de Jesus, a tradição conta-nos que estamos diante de uma pessoa com duas naturezas – divina e humana” (MORRIS, 1986, p. 13). Morris supõe que não se justifica o abandono da interpretação literal da encarnação, em prol de uma interpretação mítica ou metafórica, devido a uma suposta insolubilidade do problema dos atributos incompatíveis. Dito de outro modo, seria possível manter a crença na factualidade da encarnação, sem as implicações contraditórias que a doutrina aparenta ter. Para tanto, é necessário traçarmos algumas distinções conceituais e explicitarmos a doutrina falando de “duas mentes” ou “dois centros de consciência” ao invés de “duas naturezas”. Isso, segundo ele, mantém a ortodoxia e soluciona a inconsistência lógica.

Morris desenvolve sua teoria em duas etapas, uma defensiva e outra construtiva (cf. MURRAY, 2021). Em primeiro lugar chama a atenção para duas distinções cruciais e negligenciadas que, se esclarecidas, mostrariam que a acusação de inconsistência fundamentar-se-ia em pressupostos equivocados. Ou seja, o problema dos atributos incompatíveis estaria viciado desde o início. A primeira distinção é a seguinte:

1. Ser plenamente, mas não meramente, X.
2. Ser plenamente e meramente X.

Vamos esclarecer a distinção a partir de alguns exemplos (cf. WERTHER, 2021). Tanto a serpente chamada “cascavel-diamante” quanto o cristal chamado “diamante” são plenamente físicos, ou seja, ambos possuem localização espaço-temporal. Contudo, a serpente não é meramente física, como o diamante, pois ela possui propriedades de um nível, digamos, superior, como movimento voluntário e composição celular. Um exemplo distinto pode ser o seguinte: Um cubo, contendo quadrados bidimensionais em suas faces, é plenamente um retângulo, já que cada face possui quatro ângulos retos. No entanto, o cubo não é *meramente* um retângulo, pois contém propriedades superiores, no caso a tridimensionalidade. A aplicação da distinção à encarnação nos levaria a afirmar que Jesus é *plenamente*, mas não *meramente* humano. Ou seja, ele possui todas as propriedades necessárias e suficientes para ser humano, porém também possui, em um nível superior, as propriedades divinas. Percebam que é possível, mas não necessário, interpretar de modo valorativo as qualidades de “nível superior” supracitadas. O que é determinante nos exemplos é a constatação de que existem graus de complexidade ontológica e não simplesmente juízos de valor.

A segunda distinção esclarecida por Morris é a seguinte:

3. Propriedades comumente possuídas por seres humanos.
4. Propriedades essenciais à humanidade.

Percebam que, logicamente, todo 4 é 3, mas nem todo 3 é 4. Propriedades essenciais, por definição, são propriedades possuídas por todo indivíduo humano e, *ipso facto*, serão comuns. O inverso não é o caso, no entanto. Propriedades podem ser comuns sem serem essenciais. Quebrar promessas é uma prática comum, mas não essencial e, no exemplo de Morris, o fato de que nascemos dentro de um espaço de 10 milhas da superfície da terra também é comum, mas não essencial. Ora,

não será menos humano alguém que não quebre promessas ou algum bebê que nasça na estação espacial internacional, acima de 10 milhas da superfície terrestre, ainda que esse bebê fosse Jesus (cf. MURRAY, 2021).

Como dito, o objetivo de Morris ao traçar estas distinções é mostrar que, ao menos em tese, a acusação de que a doutrina da encarnação é logicamente inconsistente fundamenta-se em pressupostos equivocados. Ao se levar em conta as distinções e de que modo elas se aplicam à encarnação, a contradição se desfaz, ou, ao menos, se enfraquece. Por exemplo, distinguir entre propriedades comuns e propriedades essenciais leva Morris a uma, por assim dizer, solução cética do problema dos atributos incompatíveis. Como vimos, a inconsistência da doutrina da encarnação só aparece se, e somente se, partirmos de uma propriedade essencialmente humana e de uma propriedade essencialmente divina que a cancele. O problema, segundo Morris, é que ao negligenciarmos a distinção podemos supor que propriedades apenas comuns e contingentes sejam propriedades necessárias. Se não soubermos quais são as propriedades necessárias dos seres humanos, de saída não podemos saber se alguma dessas propriedades contradiz alguma propriedade divina. Quais seriam então as propriedades essenciais? Morris responde:

O que essencialmente constitui um corpo humano e uma mente humana nós esperamos que uma ciência mais aperfeiçoada ou uma revelação mais completa o digam. Nós não temos uma compreensão nem muito desenvolvida nem muito refinada sobre estes assuntos até este ponto (MORRIS, 1989, p. 166).

Essa solução cética transfere o ônus da prova ao objetor. Se o argumento é que propriedades humanas e divinas se contradizem é preciso primeiramente que se esclareçam quais são as propriedades essenciais humanas. Como esse passo ainda não teria sido feito e precisa ser logicamente anterior ao desenvolvimento do problema dos atributos incompatíveis, o defensor da abordagem calcedoniana estaria justificado, tudo o mais sendo igual, a manter a crença na factualidade da encarnação. Também a primeira distinção, em tese, contaria a favor da interpretação literal. Sendo *plenamente*, mas não *meramente*, humano, Jesus conteria em si uma complexidade ontológica maior do que aquela contida nos meros seres humanos. A suposta contradição inerente ao Deus-homem se desfaz, pois os atributos supostamente contraditórios estariam em níveis distintos do seu ser. Se tudo isso for correto, o defensor da interpretação ortodoxa da encarnação poderia rejeitar as críticas e eliminar o conflito entre os atributos divinos e a natureza humana de Jesus.

Obviamente tudo isso precisa ser discutido, mas esperemos ainda um momento, desenvolvendo um pouco mais as ideias de Morris. Percebam que aquilo que foi dito até agora somente providencia um modo de estancar a crítica de inconsistência, mas não oferece um modelo positivo sobre como devemos compreender a encarnação. Como explicar a efetivação de um Deus-

homem, de uma pessoa com duas naturezas? Justamente essa (suposta?) falta de explicação fundamenta uma das críticas de Hick à interpretação literal da encarnação. Segundo ele, “declarar simplesmente que duas naturezas diferentes coexistiram em Jesus, [nas palavras do credo de calcedônia] sem divisão e sem separação, é pronunciar uma forma de palavreado que até agora não possui um sentido especificado” (HICK, 2000, p. 70).

Vejamos então a estratégia explicativa de Morris. O que é proposto é a ideia de que a encarnação deve ser pensada como a efetivação de uma pessoa com duas mentes: uma mente humana e uma mente divina. Ora, se a posse de um corpo e de uma mente humana é suficiente para algo ser humano, então, digamos, “fundir” a mente divina com a mente humana, ligando-as a um corpo humano, implicará uma pessoa com duas naturezas (cf. WERTHER, 2021). No caso específico do Deus encarnado, segundo Morris (cf. 1986, p. 169–ss), é preciso reconhecer dois sistemas noéticos. Por um lado, há uma consciência especificamente divina, a mente eterna da segunda pessoa da Trindade. O alcance cognitivo dessa mente é o alcance da onisciência, isto é, ela conhece tudo aquilo que pode ser conhecido. Unida a essa mente divina há uma consciência humana, com as especificidades de uma estrutura mental que se desenvolve temporalmente, a partir dos acontecimentos e experiências relacionadas às vivências terrenas do ser humano Jesus. Enquanto o escopo cognitivo da mente onisciente é eterno e total, a consciência humana é temporal e, por assim dizer, absorveu conteúdo das coisas que os olhos humanos de Jesus viram, da língua que falava e assim por diante.

Após esse primeiro passo, Morris avança investigando de que modo essas duas mentes se relacionam em Jesus. Ao que parece supõe, com certa plausibilidade, que o esclarecimento da relação entre essas duas esferas de consciência nos dará a especificidade de um Deus encarnado. Segundo ele:

Podemos conceber os dois alcances de consciência (e, analogamente, as duas estruturas noéticas que os abarcam) da seguinte maneira: A mente divina do Deus Filho continha sua mente ou alcance de consciência terrena, não sendo, porém, contida por esta. Isso equivale a dizer que havia o que se pode denominar de uma relação assimétrica de acesso entre as duas mentes. Pense-se, por exemplo, em dois programas de computador, ou em dois sistemas de informação, onde um contém o outro, mas não é contido por ele. A mente divina possuía acesso pleno e direto à experiência humana e terrena resultante da encarnação, mas a consciência terrena não possuía um tal acesso pleno e direto ao conteúdo da onisciência totalmente inclusiva, própria ao *Logos*. (MORRIS, 1986, p. 103)

Algumas objeções à teoria de Morris

Pois bem, a partir desse ponto prosseguiremos articulando um debate entre Morris e Hick. Há um duplo enfoque nas críticas deste (cf. HICK, 2000, p. 73). Por um lado, Hick supõe ser reducionista a ênfase apenas nos aspectos cognitivos da mente e não também nos volitivos.

Argumentar utilizando apenas conceitos relacionados ao conhecimento, sem inserir a vontade e os desejos, nos dá uma visão muito pobre das estruturas mentais divina e humana e, por mais que Morris se esforce, tal reducionismo não dá conta de mostrar a especificidade do Deus encarnado. Por outro lado, quando Morris avança e insere a vontade na análise, se seguem consequências inaceitáveis para os defensores de calcedônia, em especial a subtração da liberdade de Jesus. Iniciemos aprofundando um pouco o primeiro aspecto das críticas.

No trecho supracitado, Morris diz que existe uma “relação assimétrica de acesso entre as duas mentes”. Hick (cf. 2000, p. 74–ss) inicia analisando essa afirmação do seguinte modo. Consideremos, em primeiro lugar, uma assimetria cognitiva completa entre os dois sistemas noéticos. Ou seja, teríamos duas consciências, A e B, e a situação é a de que A tem acesso pleno e total aos conteúdos conscientes e inconscientes de B, porém B não tem nenhum acesso à consciência de A, talvez nem mesmo saiba que A existe. De tal modo, transferindo para o caso da encarnação, o Deus Filho teria acesso total ao conteúdo da mente consciente e inconsciente de Jesus, enquanto Jesus não teria ideia de que o Deus Filho, como diz Hick, o “monitorava” dessa maneira. Ora, esse quadro não pode representar o evento único crido pelos adeptos da interpretação calcedoniana, pelo simples fato de que a situação se repetiria em todos os seres humanos, não sendo uma exclusividade de Jesus. Vejam, supondo a existência de um Deus onisciente, o fato de que ele conhece as mentes de todos os seres humanos se segue de forma inescapável. Ou seja, Deus sabe os conteúdos conscientes e inconscientes de todas as mentes. Do mesmo modo, nós, meros mortais, (em geral), não temos acesso à mente divina. Diante disso, uma assimetria cognitiva completa entre as duas estruturas noéticas não é um bom modo de explicitar a encarnação, pois se seguiria que Deus está encarnado em todos os seres humanos, inclusive nos maus.

Contudo, Hick reconhece corretamente que a assimetria cognitiva proposta não é completa. Morris está ciente de que a doutrina tradicional da encarnação não se sustentaria diante de um acesso cognitivo unidirecional. O acesso, na verdade, é bidirecional, como podemos ver nessa passagem, sequência de um trecho já citado:

A mente divina possuía acesso pleno e direto à experiência humana e terrena resultante da encarnação, mas a consciência terrena não possuía um tal acesso pleno e direto ao conteúdo da onisciência totalmente inclusiva, própria ao *Logos*. Ela só possuía um acesso desse tipo ocasionalmente, na proporção que a mente divina lhe permitia. Havia, assim, uma profundidade metafísica e pessoal no homem Jesus, que está ausente no caso dos indivíduos meramente humanos. (MORRIS, 1986, p. 103)

Assim, a “profundidade metafísica” que diferencia Jesus dos outros seres humanos pode ser esclarecida através dessa relação na qual a mente humana acessa a mente divina, mesmo que esse acesso seja ocasional, limitado e somente nos momentos permitidos pelo *Logos*. É preciso então um

olhar mais atento ao que significa, mais especificamente, esse acesso da mente humana à divina. Hick (cf. 2000, p. 75–ss) pensa ser possível interpretar a proposta de Morris de dois modos, e nos dois casos, segundo ele, teremos consequências indesejáveis para a teoria das duas mentes.

De um primeiro modo, podemos pensar em uma relação de “apercebimento mútuo”, do tipo Eu-Tu. Em alguns momentos a mente humana de Jesus torna-se consciente de que é um objeto percebido pela mente inclusiva da segunda pessoa da Trindade. Nesses momentos, Jesus “estava consciente de encontrar-se na presença do Deus Filho e, ao mesmo tempo, ciente de que o Deus Filho tinha consciência ao seu respeito” (HICK, 2000, p. 75). Com algumas ressalvas, essa imagem parece adaptar-se aos relatos bíblicos. Ressalvas dizem respeito ao fato de que a presença divina vivamente sentida por Jesus é descrita como “Pai” (*abba*) e não como a segunda pessoa de uma Trindade Divina. Além do mais, Jesus não tinha somente um apercebimento mútuo para com a divindade, isto é, uma espécie de relação meramente cognitiva, mas também volitiva. Jesus encontrava-se numa relação amorosa e ativa para com Deus e essa relação influenciava de maneira radical tudo aquilo que ele realizava. Percebam, porém, que Morris poderia concordar com essas ressalvas sem prejuízos para sua teoria. Poderia dizer que algumas passagens das escrituras cristãs aludem às três pessoas divinas e que a revelação plena da Trindade emerge somente após as reflexões bíblico-teológicas do período patrístico. Quanto a relação volitivo-afetiva entre as duas mentes, Morris pode dizer que ela obviamente existe, mas que não é necessário citá-la quando o objetivo é explicar a especificidade metafísica do Deus Encarnado. Neste caso, as relações cognitivas já cumpririam os objetivos explicativos.

Esse modo de interpretar a relação bidirecional entre as duas mentes, contudo, também não dará conta de nos mostrar a especificidade da encarnação. Como no caso anterior, os critérios que se mostram na presente abordagem nos possibilitam concluir que outras pessoas além de Jesus também eram Deus encarnado. De acordo com Hick:

Esse tipo de interação, em que uma pessoa está irresistivelmente consciente da presença de Deus, fala a Deus, ouve a voz de Deus (quer interna ou externamente) e está ciente da vontade de Deus e a cumpre, é do mesmo tipo do qual participaram em graus variados muitos homens e mulheres. Exemplos proeminentes incluem Moisés, Jeremias, Isaías, Maomé, Guru Nanak, São Francisco, Kabir, Ramakrishna e muitos outros até os dias de hoje. (HICK, 2000, p. 75–76)

Ora, essa possibilidade de estender os critérios que explicariam a encarnação a outras pessoas que também mostraram abertura e responsividade frente ao divino, mostraria que Morris não conseguiu atingir os fulcros do dogma calcedoniano, o qual versa sobre um evento considerado único e irrepetível. Além disso, a relação do tipo Eu-Tu, parece contradizer diretamente uma das três teses calcedonianas, a saber, a tese de que Jesus Cristo é um *único indivíduo*, idêntico ao Deus Filho. Antes

de avançarmos, percebam que Hick é simpático à ideia de que todas essas personalidades religiosas de algum modo *encarnaram* a divindade. Porém, o “encarnar” aqui, para Hick, deve ser interpretado metaforicamente, ou seja, não significa que tais pessoas eram ontologicamente *um* com a divindade, mas sim que viveram de um modo tal que os ideais divinos puderam se materializar a partir de suas vidas. Essa é justamente a interpretação mítico/metafórica que Morris e os adeptos da interpretação tradicional da encarnação querem evitar. Passemos então ao outro modo de compreender a relação bidirecional entre as mentes humana e divina de Jesus, para vermos se, dessa vez, a teoria das duas mentes conseguirá dar conta da literalidade da encarnação.

O acesso bidirecional e limitado entre as mentes pode ser explicado não em termos de uma interação de consciência para consciência, mas como uma unidade ocasional entre as duas mentes (cf. HICK, 2000, p. 76). Isso significa que, nos momentos permitidos pelo *Logos*, Jesus torna-se consciente da sua divindade, da sua unidade com a segunda pessoa da Trindade. Não há uma relação Eu-Tu, mas uma identificação com o divino, ou seja, em tais momentos Jesus possui ciência de que é Deus encarnado. *Prima facie*, passagens do quarto evangelho se adequam a essa interpretação, em especial: “Eu e o Pai somos um” (JOÃO, 10, 30) e “Quem vê a mim, vê o Pai” (JOÃO, 14, 9). A adequação da interpretação ao modelo joanino fortalece a teoria de Morris. Além do mais, parece plausível supor que mesmo a consciência da identidade divina sendo ocasional, a mente humana de Jesus se recordaria destes momentos unitivos cruciais e pautaria sua vida terrena a partir deles.

Pois bem, o que Hick tem a dizer sobre esse modo de entender a relação entre as duas mentes de Jesus? Dissemos acima que as objeções dos adeptos da interpretação mítico/metafórica da encarnação contra a interpretação literal, podem ser agrupadas de forma tripartite, em argumentos antropológicos, históricos e filosóficos. Nossa ênfase é na discussão filosófica, porém, neste passo em específico, Hick utiliza argumentos, por assim dizer, antropológicos e históricos contra Morris (cf. HICK, 2000, p. 77). Apresentaremos tais argumentos de forma sumarizada. Em primeiro lugar, Hick nos pede para considerar os aspectos místicos de outra tradição religiosa, a saber, o pensamento advaíta hinduísta. A ideia central dessa corrente afirma que as consciências humanas purificadas alcançam a compreensão da sua identidade com a Realidade Absoluta. Dito de outro modo, de acordo com esse pensamento é possível em um momento salvífico de iluminação transcender nosso ego e descobrir que somos um com Brahma, divindade infinita e eterna. Hick chama a atenção para o fato de que vários filósofos hinduístas reconheceram uma analogia entre “a pretensão à unidade com o Pai por parte de Cristo e a ideia vedanta de que somente o nosso ego falso e individual esconde de nós nossa própria identidade com a realidade absoluta do Brahma” (HICK, 2000, p. 77). O problema é que teríamos novamente, (ao menos em tese), a possibilidade de estender o escopo explicativo da

teoria das duas mentes, concluindo que outras pessoas além de Jesus também seriam Deus encarnado. Em segundo lugar, Hick sustenta a opinião de que a adequação da teoria de Morris ao evangelho de João não seria um ganho tão significativo, pois tal evangelho tem sua historicidade questionada por alguns pesquisadores. Os evangelhos sinóticos, Mateus, Marcos e Lucas, são mais fiáveis historicamente e a imagem de Jesus neles apresentada não se ajustaria ao Cristo divino, possuidor de dois centros de consciência, proposto pela teoria das duas mentes de Morris. Percebam que avançar a discussão sobre pluralidade religiosa ou pesquisa histórico-crítica dos textos bíblicos, apesar de interessante, nos leva longe demais. O escopo principal deste artigo são as implicações filosóficas da doutrina da encarnação. De tal modo, continuemos neste rumo.

Como dito, as críticas filosóficas de Hick à cristologia das duas mentes se inserem em dois conjuntos. Tratamos até aqui do primeiro, no qual ele investiga se a teoria de Morris sobre a relação entre as supostas duas mentes de Jesus dá conta de explicar a doutrina tradicional da encarnação. Como vimos, se Hick estiver certo, a resposta é não. Isso porquê, dentre outras coisas, o escopo dos critérios que se seguiram da teoria das duas mentes pode ser estendido, levando a uma conclusão indigesta para os calcedonianos, a saber, a de que outras pessoas, além de Jesus, seriam também Deus encarnado. Isso ocorre, segundo Hick, devido ao reducionismo de Morris, que explica as mentes divina e humana enfatizando apenas os aspectos cognitivos, ignorando os desejos e a vontade. É certo que Morris, em algumas outras passagens, insere também os aspectos volitivos na análise. Ao fazê-lo, sana a pecha de reducionismo. Contudo, esse passo implica conclusões não menos indigestas para os calcedonianos, a saber, a ideia de que Jesus não possuía livre arbítrio. Vamos entender como Hick extrai essa conclusão da teoria de Morris.

Primeiramente, Hick parte de uma passagem na qual Morris reconhece que a proposta explicativa anterior precisa ser melhorada, isto é, *simpliciter*, a ideia de que a encarnação possa ser compreendida como “uma relação assimétrica entre duas mentes” não é suficiente. É certo que, segundo Morris, temos que levar em conta essa relação no Deus encarnado, porém, é preciso também considerar que Jesus:

Não era um ser dotado de um conjunto de poderes cognitivos e causais pessoais distintos dos poderes cognitivos e causais do Deus Filho. Isso porque Jesus era a mesma pessoa que o Deus Filho. Assim, os poderes cognitivos e causais operativos no caso da mente terrena de Jesus simplesmente não eram diferentes dos poderes cognitivos e causais do Deus Filho. (MORRIS, 1986, p. 161–162)

Agora, em sua forma completa, a teoria de Morris depende desses “poderes cognitivos e causais”. Considerando o que é relevante para a teoria, podemos entender os “poderes cognitivos” de uma mente como tudo aquilo que está ligado às faculdades do conhecimento e os “poderes causais”

como a capacidade de efetivar ações e mudanças na realidade; em uma palavra, a vontade. Morris, assim, chama de “poder causal” os aspectos volitivos da mente, a faculdade de desejar, a possibilidade de fazer escolhas, de planejar agir no mundo deste ou daquele modo, e assim por diante. Além da relação cognitiva assimétrica entre as duas mentes, a encarnação efetivaria duas consciências nas quais as faculdades volitivas não seriam diferentes entre si. Será que isso dá conta de nos mostrar a especificidade do Deus encarnado? Vejamos as consequências de inserir a vontade na análise.

Consideremos a seguinte afirmação, decorrente do trecho supracitado: “A vontade inerente à mente terrena de Jesus não é distinta da vontade divina do *Logos*”. Interpretar tal afirmação de forma direta implicaria que é a vontade unitária do Deus Filho que atua quando Jesus decide, por exemplo, resistir à tentação, fazer boas obras, falar do reino de Deus e etc. Em suma, neste caso, a teoria das duas mentes implicaria a negação da vontade humana de Jesus, sendo essa substituída pela vontade da segunda pessoa da Trindade (cf. HICK, 2000, p. 80). O problema com essa interpretação é que ela claramente contradiz o que chamamos de segunda tese do Credo Calcedoniano, a saber, a ideia de que Cristo é verdadeiramente humano. Também parece contrariar trechos das escrituras cristãs, nas quais pode-se entrever a presença de uma vontade humana em Jesus, por exemplo: “Não procuro minha própria vontade, mas a daquele que me enviou” (JOÃO, 5, 30) e “Pai, tudo te é possível; afasta de mim este cálice; mas não faça aquilo que eu quero e sim o que Tu queres” (MARCOS, 14, 36). Ao negar a vontade humana de Jesus teríamos uma espécie de Apolinarismo, ou mais especificamente, de heresia monotelita, já condenada pelo Concílio de Constantinopla no ano de 680. Se não há uma vontade humana, parece difícil pensar de que modo Jesus seria “consustancial a nós, segundo a humanidade; em tudo semelhante a nós, excetuando o pecado”, como diz o Credo Calcedoniano. Ora, os adeptos da doutrina tradicional da encarnação não podem aceitar tais conclusões. Para não se desviar da ortodoxia é preciso afirmar que em Jesus atuam duas vontades, duas estruturas cognitivas e em uma única pessoa.

Morris, consciente desses problemas, defende que é preciso, além da vontade do *Logos*, postular uma vontade humana livre em Jesus. Do mesmo modo que procedeu em relação às duas estruturas cognitivas, sugere um modo em que essas duas vontades se relacionam. Segundo ele, Jesus era um ser humano plenamente livre, com liberdade inclusive para pecar. Porém, se Cristo tentasse executar uma má ação, a vontade divina atuaria anulando a volição humana. De acordo com ele: “O fato de Jesus escolher as coisas certas era um ato livre seu? Bem, deve-se admitir de antemão que ele não poderia ter escolhido o contrário. Sua natureza divina o teria impedido” (MORRIS, 1986, p. 150). É possível compreender o dilema subjacente à discussão atual pensando do seguinte modo. Se dissermos que Jesus livremente cometeu um pecado, teremos que dizer que o próprio Deus pecou,

assumindo que Jesus é Deus encarnado. Com isso o clássico atributo da suma bondade divina cairia por terra e com ele consideráveis estruturas da cosmovisão cristã. Morris certamente não quer afirmar isso. Por outro lado, ele também não pode afirmar que Jesus não era livre para pecar, caso o quisesse. Pois, se a liberdade de escolher o pecado for retirada, ao menos *prima facie*, os méritos morais de Cristo parecem não mais existir, além do que ele não seria mais plenamente humano. A solução de Morris é dizer que, ao mesmo tempo, Jesus era livre e necessariamente bom.

Pois bem, Hick considera que tudo isso gera “um tipo muito estranho de liberdade” (2000, p. 81), do qual se seguirão consequências indesejáveis para os adeptos da interpretação tradicional da encarnação. Para evitar as heresias que estipulam apenas uma vontade em Jesus, Morris afirma a existência de duas vontades, acrescentando a ideia de que se alguma vez a vontade humana quisesse efetivar alguma escolha em desacordo com a vontade divina, essa última cancelaria a primeira. Pode-se supor, em prol do argumento, que a vontade divina nunca precisou ser acionada neste sentido, e que nenhuma má ação fora planejada pela mente humana de Jesus. De acordo com Hick, no entanto, a teoria das duas mentes não nos autoriza a dar esse passo. Nunca poderemos saber se a vida moralmente perfeita de Jesus não ocultou alguns impulsos interiores em descompasso com a vontade divina, impulsos estes cancelados pela volição do *Logos*. A teoria de Morris teria nos levado a um beco sem saída, no qual contemplamos um “Jesus humano que jamais cometeu uma ação pecaminosa, mas em relação a cuja vida moral nada podemos dizer” (HICK, 2000, p. 82). Temos esse, por assim dizer, ponto cego, devido ao fato de que nenhuma má ação poderia se exteriorizar na vida de Jesus, pois quaisquer impulsos seriam sistematicamente suprimidos pela atuação da mente divina. Diante de tudo isso, a conclusão de Hick é a de que o modelo teórico proposto por Morris não dá conta de captar a ideia de encarnação divina no sentido calcedoniano. Seria preferível, ainda de acordo com Hick, manter a aura de mistério, inerente à calcedônia, do que desenvolver uma explicação filosófico-teológica baseada nos pressupostos da teoria das duas mentes. Encerramos nossa exposição com as palavras de Hick:

Acabo concluindo que a cristologia das duas mentes não consegue atribuir um sentido inteligível à ideia da encarnação divina, e que, no fim das contas, não é melhor do que a cristologia das duas substâncias que busca substituir. Na verdade, a velha fórmula de Calcedônia, que de fato somente afirmava a divindade e humanidade de Jesus, sem tentar explicar como isso podia ocorrer, possuía a vantagem do mistério – uma vantagem a qual Morris perdeu o direito ao tentar explicar – o mistério - com detalhes e de maneira inteligível. (HICK, 2000, p. 86)

Considerações finais

Nosso objetivo neste artigo foi ilustrar através de um exemplo as discussões contemporâneas na área da teologia filosófica. É crescente a atenção a estes temas entre os filósofos e teólogos da tradição analítica, porém, ainda são escassas as publicações em português, comparadas ao enorme volume bibliográfico em língua inglesa. O artigo então, modestamente colabora divulgando um debate muito vívido e atual. O escopo dos problemas pertencentes à teologia filosófica contemporânea é bastante amplo. Os autores tratam da análise das diferentes concepções da divindade, do diálogo inter-religioso, da possibilidade (ou impossibilidade) de justificação das crenças religiosas, das (supostas?) provas da existência/inexistência de Deus e outros temas afins. Muita atenção tem sido dada também à uma explicitação mais precisa das principais doutrinas das diferentes religiões. Em relação ao cristianismo, discute-se principalmente as implicações filosóficas das doutrinas da trindade, da expiação (atonement) e da encarnação. O problema teológico/filosófico escolhido por nós incide justamente sobre a doutrina cristã da encarnação.

É certo que a afirmação de que Jesus é Deus e homem tem gerado controvérsias desde os primórdios do cristianismo, no entanto, como dissemos, uma nova onda de debates surgiu a partir de 1977, com a publicação da obra *The Myth of God Incarnate*, organizada por John Hick. Existem, grosso modo, duas posições no debate gerado pela obra. De um lado temos aqueles que defendem uma interpretação literal da encarnação, mantendo a interpretação tradicional, principalmente baseada no credo de calcedônia. De outro, temos aqueles que interpretam a encarnação de forma mítica ou metafórica, revisando (ou deturpando?) o dogma tradicional. Nosso artigo abordou justamente um debate entre essas duas posições, exemplificadas aqui pelas críticas de John Hick à cristologia das duas mentes desenvolvida por Thomas Morris.

De maneira mais específica, dividimos o artigo do seguinte modo. Em um primeiro momento explicamos mais claramente o dogma da encarnação, o escopo das discussões contemporâneas sobre ele e qual o principal problema filosófico ligado à doutrina. Depois disso, reconstruímos a teoria das duas mentes de Morris, passando pelas distinções entre “Ser plenamente, mas não meramente, X” e “Ser plenamente e meramente X”, e também entre “Propriedades comumente possuídas por seres humanos” e “Propriedades essenciais à humanidade”. Além disso, vimos que o ponto central da teoria de Morris é a afirmação de que a encarnação deve ser compreendida como a efetivação de uma pessoa com duas mentes: uma mente humana e uma mente divina.

Após esse momento expositivo passamos a analisar as críticas de Hick, que se direcionam a Morris por dois caminhos. Primeiramente, Hick supõe que a ênfase da teoria nos aspectos cognitivos e a supressão dos aspectos volitivos leva Morris a um reducionismo que bloqueia uma especificação mais precisa do Deus encarnado. Isto é, ao não considerar a vontade das mentes divina e humana os

critérios que se seguem da teoria de Morris podem ser aplicados também a outras pessoas, fazendo-nos concluir, contra calcedônia, que outros seres humanos, além de Cristo, seriam também encarnações divinas. Em segundo lugar, Hick argumenta que ao sanar o reducionismo, inserindo a vontade na descrição das mentes, a teoria de Morris nos levaria a conclusões completamente incompatíveis com a doutrina tradicional da encarnação, em especial conclusões sobre a vida moral e a liberdade de Jesus.

Por fim, gostaríamos de dizer que o debate proposto por este artigo ainda está aberto. O fato de, neste texto, darmos a última palavra à Hick não deve ser interpretado de forma absoluta. Por exemplo, as ideias contidas na parte negativa da exposição de Morris parecem justificar a crença na encarnação, de uma forma que independe das críticas de Hick. Além disso, a conclusão de que a impecabilidade de Cristo implica ausência de livre arbítrio é discutível. Com algum vocabulário do teísmo clássico, poderíamos dizer que o pecado se instancia através de almas desordenadas, nas quais as paixões subjagam a parte racional. Além da desordem, o afastamento da graça divina prepara o, por assim dizer, terreno psíquico para o florescimento do pecado. Ora, é bastante plausível supor que, se Jesus realmente é Deus encarnado, sua alma seria completamente ordenada e ele teria plena intimidade com a divindade. De tal modo, não é que ele seria metafisicamente impedido de pecar, tornando-se, por isso, menos humano. O fato é que sua humanidade, plenamente ordenada e aberta à Deus, faz com que ele não queira, com toda sua força vital, pecar. Sabemos que tudo isso pode ser discutido, mas não iremos aprofundar tais debates neste texto. Como dito, o objetivo é contribuir com a divulgação de tais temáticas, ainda pouco discutidas em português, caso comparadas às outras áreas da filosofia.

Referências bibliográficas

- BÍBLIA. *Bíblia do peregrino, edição de estudo*. Comentários por Luís Alonso Schökel. São Paulo: Paulus, 2002.
- BÍBLIA DE JERUSALÉM. 7ª Edição, Revista e Ampliada. São Paulo: Paulus, 2011.
- CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA (CIC). 10ª edição. São Paulo: Loyola, 1999.
- CROSS, Richard. 'The Incarnation'. In: FLINT, Thomas; REA, Michael. *The Oxford Handbook of Philosophical Theology*. Oxford: Oxford University Press, 2011.
- FARMER, Herbert H. *The Servant of the Word*. Londres: Nisbet, 1941.
- HEBBLETHWAITE, Brian. *Philosophical Theology and Christian Doctrine*. Oxford: Blackwell Publishing, 2005.

HICK, John. *A metáfora do Deus encarnado*. Trad.: Luis H. Dreher. Petrópolis: Vozes, 2000.

_____. *Disputed Questions in Theology and the Philosophy of Religion*. London: Macmillan Press, 1993.

_____. (org). *The Myth of God Incarnate*. London: SCM Press, 1977.

MORRIS, Thomas V. *The logic of God Incarnate*. London: Cornell University Press, 1986.

_____. 'The metaphysics of God Incarnate'. In: FEENSTRA, Ronald J.; PLANTINGA, Cornelius, Jr. (eds). *Trinity, Incarnation and Atonement*. Notre Dame: University of Notre Dame Press, 1989.

MURRAY, Michael; REA, Michael. 'Philosophy and Christian Theology'. In. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Fall 2021 Edition). Edward N. Zalta (ed.), URL = <<https://plato.stanford.edu/entries/christiantheology-philosophy/>>. 2021

PAWL, Timothy. *In Defense of Conciliar Christology: A philosophical Essay*. Oxford: Oxford University Press, 2016.

_____. *The Incarnation: Elements in the Philosophy of Religion*. Cambridge: Cambridge University Press, 2020.

PLANTINGA, Alvin. *Crença cristã avalizada*. Tradução: Desidério Murcho. São Paulo: Edições Vida Nova, 2018.

VIDAL, Francisco. *Los siete primeros concilios*. Barcelona: Editorial Scire, 2003.

WERTHER, David. 'Incarnation'. In.: *The Internet Encyclopedia of Philosophy*. ISSN 2161-0002. URL = <<https://iep.utm.edu/>>. Julho, 2021.